

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, EPE

### Aviso n.º 762/2026/2

**Sumário:** Procedimento de manifestação de interesse individual para nomeação do diretor do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS).

#### **Procedimento de Manifestação de Interesse Individual para Nomeação do Diretor do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS)**

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na redação em vigor, e do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., torna-se público que se encontra aberto procedimento de manifestação de interesse individual para o cargo de Diretor(a) do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS).

#### 1 – Objeto do procedimento

O presente procedimento visa a nomeação de Diretor(a) do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS), com responsabilidade de coordenação estratégica das áreas de Compras, Aproveitamento e Gestão Hoteleira e de Frota, nos termos do artigo 40.º do Regulamento Interno da ULS Estuário do Tejo, E. P. E.

Compete ao Diretor do DLIS assegurar a coordenação estratégica destas áreas, em articulação com os respetivos Diretores de Serviço, promovendo a coerência, eficiência e racionalidade da gestão logística e hoteleira da Instituição.

#### 2 – Regime e duração

A nomeação é efetuada em regime de comissão de serviço por três (3) anos, renovável.

#### 3 – Requisitos de admissão

Podem candidatar-se:

Trabalhadores com vínculo laboral quer de emprego público por tempo indeterminado quer por contrato individual de trabalho com instituições integradas no SNS;

Titulares de licenciatura obtida em instituição de ensino superior, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia, Engenharia, Ciências Farmacêuticas, Direito ou outra;

Detentores de competências de gestão, liderança e planeamento, adequadas à coordenação das áreas sob tutela do DLIS;

Experiência profissional em funções de direção, chefia ou coordenação, preferencialmente no setor público e na área da saúde.

#### 4 – Documentos de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas em formato digital (PDF) e incluir:

- a) Requerimento formal dirigido ao Presidente do Conselho de Administração;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado (máximo 4 páginas), evidenciando funções de gestão e resultados obtidos;
- c) Projeto sumário e plano de atuação estratégica (máximo 10 páginas), de acordo com as competências previstas no artigo 40.º do Regulamento Interno;
- d) Cópia do documento de identificação, comprovativo de vínculo laboral e certificado de habilitações.

#### 5 – Prazo e forma de apresentação

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco (5) dias úteis após a publicação do presente aviso, através de correio eletrónico enviado para:

recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt

No assunto do email deve constar:

“Candidatura – Diretor do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS)”.

#### 6 – Júri

O júri, designado por despacho do Conselho de Administração, tem a seguinte composição:

1 – Presidente: Catarina Isabel Garcia Paulino, Vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2 – 1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva: Magda João Ferreira Reis, Diretora Interina do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

3 – 2.<sup>o</sup> Vogal Efetivo: Rui Manuel de Almeida Figueiredo, Diretor Interino do Departamento de Infraestruturas e Recursos, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

4 – 1.<sup>o</sup> Vogal Suplente: Rogéria Gomes Matos Francisco, Técnica Superior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

5 – 2.<sup>o</sup> Vogal Suplente: Elisabete da Conceição Rebelo Mendes, Diretora Interina do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

#### 7 – Critérios e metodologia de avaliação

O Júri aplicará o modelo de avaliação colegial, aprovado na Ata n.º 1, com as seguintes ponderações:

30 % – Avaliação Curricular (CV);

20 % – Projeto Sumário e Plano Estratégico;

50 % – Entrevista.

As entrevistas poderão realizar-se presencialmente ou por videoconferência institucional, sendo todas as deliberações tomadas por unanimidade.

A metodologia de avaliação e as fórmulas de cálculo constam da Ata n.º 1 do Júri.

#### 8 – Publicitação dos resultados

A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a decisão final, será publicada no site institucional da ULS Estuário do Tejo, E. P. E., e comunicada individualmente a todos os candidatos.

#### 9 – Disposições finais

A nomeação será efetuada por deliberação do Conselho de Administração, sob proposta fundamentada do Júri.

30 de dezembro de 2025. – A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Elisabete Rebelo Mendes.

319939686